CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, nº 110 - Centro Barrinha/SP - CEP: 14860-000

Fone: +55 16 3943-2060 - Fax: (16) 3943-2060 E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br

ATA DA 13º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/09/2017.

PRESIDENTE: Ronaldo da Silva Alves

VICE-PRESIDENTE: Hélio Aparecido de Andrade

1º SECRETÁRIO: Benedito Pavan Junior

2º SECRETÁRIO: Sidnei dos Santos

Às dezenove horas do dia onze de setembro do ano de dois mil e dezessete realizouse décima terceira sessão ordinária, 1º Sessão Legislativa, 16º Legislatura, presidida pelo vereador Ronaldo da Silva Alves e secretariada pelo vereador Benedito Pavan Junior. Feito a chamada constatou-se a presença de dez vereadores na Casa de Leis. Estando ausente o vereador o Alessandro Mares. Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, o qual houve pedido de dispensa da leitura pelo vereador Hélio Aparecido de Andrade; o Presidente submeteu o pedido em votação, na qual foi aprovado e em seguida a ata foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente; foram lidos: Parecer do projeto de lei 20-17. Aprovado em discussão e votação única o Parecer da comissão de justiça e redação e finanças e orçamento referente ao projeto de 20-17. Aprovado em discussão e votação única o Parecer da comissão de justiça e redação referente ao projeto de 31-17. Esgotado o expediente passou para a ordem do dia. Aprovado em discussão e votação nominal em 2º turno o Projeto de lei 24-17- Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Em seguida o presidente colocou o Projeto de Lei 20-17, em votação sendo que o vereador Alexandre de Carvalho solicitou vistas do referido projeto, o pedido do vereador foi colocado em votação sendo aprovado, sendo assim o projeto foi retirado de pauta. Dando continuidade a ordem do dia. Aprovado em discussão e votação única o Projeto de lei 31-17- Institui no calendário oficial de eventos do Município de Barrinha o Dia Oficial da Marcha para Jesus, e dá outras providências. Esgotada a ordem dia o presidente concedeu o uso da da palavra aos nobres vereadores, o vereador Hélio Aparecido de Andrade fez o uso da palavra. E ninguém querendo fazer o uso da palavra, o presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária prevista para o dia 25 de setembro. E para constar, lavrou-se a presente Ata. Barrinha, em 12 de setembro de 2017.